

Após Eduardo e Jair Bolsonaro, Hans River é condenado a indenizar a jornalista Patrícia Campos Mello por danos

(Porta Imprensa | 16/04/2021 | Redação)

Menos de um mês após a condenação do presidente Jair Bolsonaro e três meses depois da decisão contra Eduardo Bolsonaro por danos morais contra Patrícia Campos Mello, a repórter da Folha obteve uma nova vitória na Justiça de São Paulo. Decisão dessa quarta (14) determinou que Hans River do Rio Nascimento a indenize em R\$ 50 mil.

Hans é ex-funcionário da Yacows, que atuou com disparo em massa de mensagens durante a campanha eleitoral de 2018. Ele deu entrevista a Campos Mello e confirmou informações coletadas em documentos da Justiça do Trabalho de que uma rede de empresas, entre elas a Yacows, usou de forma fraudulenta nome e CPFs de idosos para registrar chips de celular e realizar disparo de mensagens em benefício de políticos.

No entanto, ao prestar depoimento à CPMI das Fake News, em fevereiro do ano passado, Hans mentiu e insultou a jornalista ao afirmar no Congresso Nacional que ela teria se insinuado sexualmente a ele em troca de informações. Foi quando Patrícia acionou a Justiça.

A decisão que condena o ex-funcionário é do juiz André Augusto Salvador Bezerra, da 42ª Vara Civil de São Paulo, que determinou ainda que Hans pague as custas processuais e os honorários advocatícios no valor de 15% da condenação. Ainda cabe recurso.

[**Acesse a matéria completa no site de origem.**](#)